



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:00010 /2012**

**ANULA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Artigo 1º - De conformidade com o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam anuladas no orçamento fiscal vigente as seguintes dotações conforme valores abaixo, referente a não concretização do excesso de arrecadação previsto pelo Decreto Cides-Leste 16/2012:

04	CIDES-LESTE
04.02	CONTRATO DE PROGRAMA
04.02.01	Caratinga - Contr. Programa
10	Saúde
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0302	ATEND SAÚDE A MUNICIP CONSORCIADOS
10.302.0302.8002	MANUT.ATENDIMENTO SAÚDE/CARATINGA
<b>3.3.90.39.00 043</b>	<b>Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica 55.000,00</b>

**TOTAL:R\$ 55.000,00**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA

PRESIDENTE